

DE MESTRE D'ARMAS A PLANALTINA

Reflexão Histórico-Crítica sobre a Fundação da Cidade



Elias Manoel da Silva

E-mail: eliasmanoeldasilva@gmail.com

Historiador do Arquivo Público do Distrito Federal

De Mestre d'Armas a Planaltina Reflexão histórico-crítica sobre a fundação da cidade

*Elias Manoel da Silva - Historiador
E-mail: eliasmanoeldasilva@gmail.com
Arquivo Público do Distrito Federal*

Refletir historicamente sobre as origens dos núcleos populacionais se, por um lado funciona como resgate dos documentos e pesquisas que permitam entender como surgiram, por outro é também uma reflexão sobre as escolhas feitas para a criação dos “lugares de memória” dessas comunidades: as datas celebrativas escolhidas e tornadas oficiais e a relevância destas em relação ao surgimento e consolidação do povoado. Provocativamente, constatamos em Planaltina o “esquecimento” da principal data “fundadora” da localidade. Ao procurarmos incitar para a reflexão dos seus primórdios, intentamos questionar a conveniência da escolha da data de aniversário da cidade e a relevância desta para a história daquele núcleo urbano. Até porque, “uma leitura do passado, por mais controlada que seja pela análise dos documentos, é sempre dirigida por uma leitura do presente [...] em função de problemáticas impostas, por uma situação”.¹

As origens do núcleo urbano primitivo chamado Mestre d'Armas, atual Planaltina, estão enraizadas no complexo processo **que se seguiu** às transformações políticas, econômicas e sociais da história de “Goyaz”, a partir do achamento de ouro nesta região central da colônia portuguesa da América. Das consequências do entrelaçamento da atividade dos Bandeirantes, da mineração e da formação de fazendas ocorridos durante o século XVIII no coração do Planalto Central do Brasil, encontramos os fios condutores para compreender a origem da cidade. Ao colocarmos em negrito a expressão “**que se seguiu**”, intentamos já, desde o início, convidar o leitor para evitar o equívoco de reproduzir para esta localidade a mesma compreensão do surgimento de cidades dentro do ciclo da mineração da colônia portuguesa da América, no século XVIII. Antecipando a argumentação que se seguirá, Mestre d'Armas nasce no contexto de uma sociedade pós-aurífera quando “o passar do tempo sem tempo dos sertões centrais, formulava-se o Homo cerratensis moderno”², com sua riqueza barroca e sertaneja. Diferente de Formosa e Luziânia, que nascem da “febre do ouro”, Planaltina tem suas origens enraizadas na experiência de fé do sertanejo.

Após o descobrimento do ouro -1722 - o Planalto Central recebeu enorme fluxo de pessoas em busca de riqueza. Essa região do “Goiáz” ficava muito distante do litoral. Para possibilitar o abastecimento das populações que se dedicavam à mineração e ao mesmo tempo servir de via para o escoamento das riquezas ali garimpadas foi criada uma rede de antigas estradas. Na verdade, “como que prenunciando o futuro, entroncavam-se no Distrito Federal, há dois séculos e meio, duas das mais importantes estradas da história da colonização brasileira, autênticas vigas mestras soldando por dentro a união do país e curiosamente ligando Brasília às capitais que a antecederam: Salvador e Rio de Janeiro”.³ Esses caminhos se tornaram os mais importantes eixos de povoamento da região do Planalto Central, pois, ao longo dessas vias surgiram dezenas de povoados pelo interior de Goiás. “O que está hoje claro é a importância da estrada – ao lado do arraial – como grande empreendimento da coroa na ocupação dos sertões mineiro e goiano nesses séculos XVII e XVIII”.⁴

O arraial Mestre d'Armas, povoado que vai dar origem à atual cidade, vai surgir “ao longo daquela que foi a mais extensa estrada do Brasil Colonial, que desde 1731 ligava Salvador da Bahia às minas de Goiás e, mais posteriormente, a Cuiabá e Vila Bela da Santíssima

¹ CERTEAU, Michel de. A Escrita da História. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2ªed, 2006, p. 34.

² BERTRAN, Paulo. História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador, Brasília, Verano, 2011, Brasília, Editora da Unb, p.60.

³ BERTRAN, Paulo. História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador, Brasília, Verano, 2000. p.139.

⁴ ROCHA JUNIOR, Deusedith Alves; VIEIRA JÚNIOR, Wilson; CARDOSO, Rafael Carvalho C. Viagem pela Estrada Real dos Goyazes, Brasília, Paralelo 15, 2006, p. 19.

Trindade”.⁵ Esta estrada que parte de Salvador, chegava ao atual território do Distrito Federal passando pelo arraial dos Couros - atual Formosa - pelo território de Mestre d’Armas - atual Planaltina - seguia por Sobradinho e ia em direção ao arraial Meia Ponte - atual Pirenópolis. Pelo caminho, cujo traçado era indicado por sinais geográficos - rios, chapadas, montes... - passavam as tropas de gado que alimentavam os trabalhadores das minas de Goiás e que, na região atravessada pelo Ribeirão Mestre d’Armas, aproveitavam a Lagoa Bonita como ponto de pouso, de descanso e pastagem no meio da correria sem fim da mineração. A planura dos espaços ao redor da lagoa certamente foi tomada pelo gado que vinha da região do vale do Rio São Francisco conhecida na época como “os currais do São Francisco”. O tráfego de boiadas e de outras mercadorias pelo caminho que passavam pela região de Mestre d’Armas aumentou quando, segundo o historiador Capistrano de Abreu, “se aldearam os índios na bacia do Rio Preto” e então “a gente de Pastos Bons demandou para Goyaz”.⁶ Cuidado! **Muito antes de haver um povoado que se chamasse Mestre d’Armas, a região já possuía esse nome.** É importante ressaltar esse aspecto para não confundir o aparecimento do nome Mestre d’Armas com o surgimento, bem mais tarde, de um povoado batizado com este mesmo nome. Para fundamentar essa abordagem primeiramente indicaremos os documentos históricos e em seguida as conclusões que podemos colher dessas fontes.

A primeira referência ao nome “**Mestre d’Armas**” encontra-se na Carta do Ouvidor Geral de Goiás, Antônio da Cunha Sotomaior, ao rei de Portugal, Dom José, escrita da Villa Boa de Goiás em 30 de abril de 1758.⁷ E aqui, para evitar qualquer suposição indevida, não estamos nos referindo a nenhum núcleo urbano, simplesmente ao nome “Mestre d’Armas”.

Na “carta” - espécie de relatório de prestação de contas que ao rei – o Ouvidor apresentava a relação dos lugares e povoações da capitania de Goiás, as distâncias que existem entre as localidades por que passou e a descrição dos rios que banham as povoações. As informações sugerem um interesse de caráter cartográfico. É bem provável que a listagem dos dados servisse para complementar algum mapa sobre a Província de Goiás que desde 1744 havia sido desligada da Província de São Paulo.

Devido à sua importância para a história de Planaltina, citamos o texto original: “**Outro hé chamado o R.o de Sam/Bartolemeu tambem navegavel, e tem o Seu nascim.to/daparte do Norte e pelas Suas cabeceyras passa aestrada que vem das Minnas Geraes para Goyas, hum cittio cha/mado o M.e de Armas, e tres barras.**”⁸

A segunda referência é feita nos primeiros mapas da região, quando o nome “**Mestre d’Armas**” aparece como um topônimo⁹ no “**Mappa do giro que deo o Ten.e de Dragoins José Roiz Freire, sahindo do Arrayal de Sta. Lucia**”,¹⁰ de 1773, nomeando uma corrente de água como “Ribeirão do Mestre d’Armas”.

A terceira referência vai ser dada neste mesmo ano de 1773 por meio do “**Relato de Viagem**” do quarto Capitão-General da Capitania de Goiás, D. José de Almeida que passando pela região indica o nome “Mestre d’Armas” a um ribeirão: “**Na manhã do dia 18 de setembro saiu S. Excia do arraial de Couros e tendo marchado 4 léguas tomou quartel no Sítio Novo. No dia 19 marchou 4 léguas e pousou no Ribeirão Mestre das Armas**”.¹¹

A quarta referência documental importante é a “**Jornada que fez Luiz da Cunha Meneses da Cidade de Bahia... para Vila Boa Capital de Goyaz**”¹², na qual chegou em 15 de

⁵ Planaltina – um referenciamento de fontes. Cadernos de Pesquisa nº 8 – Arquivo Público do Distrito Federal, pg. 9.

⁶ ABREU, Capistrano. Caminhos e Povoações do Brasil. Rio de Janeiro, Livraria Briguier, 1960, p. 93.

⁷ AHU_ACL_CU_008, Cx. 15, D. 892.

⁸ Arquivo Histórico Ultramarino. Acervo da Biblioteca do Arquivo Público do Distrito Federal.

⁹ Nome ou expressão para nomear um lugar ou localidade. O topônimo pode ser físico: rio, ribeirão, chapada, serra; ou humano: bairros, cidades, praças, etc.

¹⁰ ARC.025,04,001on – Cartografia. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Reprodução digital do original se encontra no Núcleo de Cartografia Histórica do Arquivo Público do Distrito Federal.

¹¹ BERTRAN, Paulo. História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador, Brasília, Verano, 2000. p.142.

¹² Cf. BERTRAN, Paulo. História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador, Brasília, Verano, 2000. p.149

outubro de 1778. Cunha de Menezes, quinto Governador e Capitão-General da Capitânia de Goiás, ao fazer a viagem para tomar posse como Governador, relata as distâncias em léguas e escreve no dia **10 de outubro de 1778: “Da Bandeira a Contage de São João das Três Barras 11 léguas, a saber ao Sítio Novo 2, ao Pípiripão, 1 e 1/2, ao Mestre d’Armas 2, e 2 ½ São João das Três Barras, sítio tão frio que no mês de junho, que é a maior forma de inverno chega a cair neve.”**

O que podemos concluir pela análise desses quatro documentos que nos oferecem as primeiras referências escritas a respeito do nome “Mestre d’Armas”?

Na primeira referência documental ao nome “Mestre d’Armas” na carta-relatório do Ouvidor Geral de Goiás, Antônio da Cunha Sotomaior, o nome aparece associado à palavra “**cittio**”. Nesta mesma carta encontramos outras vezes o termo “**cittio**”. Ali o uso desse termo sempre está associado a uma construção, uma morada habitada, um prédio de serviço, como um Registro ou uma Contagem. **Em nenhum momento “cittio” é relacionado com uma localidade, como um conglomerado populacional no sentido de núcleo urbano – vila ou arraial.**

Portanto podemos inferir que, se por um lado o termo “Mestre d’Armas” com o tempo passou a topônimo da região onde hoje se encontra Planaltina e primeiro nome desse núcleo urbano, nos seus primórdios, ou seja, **na primeira indicação escrita que temos do nome “Mestre d’Armas”, a referência sugere uma edificação habitada por pessoas.** Identificar esse “**cittio**” como uma pousada, típica daquelas que se encontravam ao longo das estradas coloniais ou uma casa de fazenda seria temerário. Para o nosso estudo basta a certeza de que já em 1758 havia uma habitação humana ocupada habitualmente na atual região de Planaltina assim identificada: “**hum cittio cha/mado o M.e de Armas**” e que, já naquele tempo, era usada como uma referência pelos viajantes.

Essa primeira referência, portanto, parece confirmar de forma documental a tradição oral que “aponta como um dos primitivos habitantes com morada habitual na região de Planaltina um armeiro famoso, perito na arte de consertar e manejar armas, do que lhe adveio a alcunha de Mestre d’Armas, expressão que passou a identificar o local e mais tarde transformou-se em seu topônimo”.¹³

Sem querer exagerar na postura crítica, é bom ressaltar que a expressão “Mestre d’Armas” não indica necessariamente um concertador de armas ou ferreiro habilidoso. Não vamos nos adentrar nessa discussão, já bem conduzida por Paulo Bertran.¹⁴ Por sinal, pouco importa sua especialidade profissional. O fato é que havia na região nomeada futuramente como Mestre d’Armas alguém morando de forma habitual ainda em 1758. É importante ressaltar que a presença de “**hum cittio cha/mado o M.e de Armas**”, conforme indica o documento, não estabelece nenhuma relação de causalidade com o futuro surgimento de um povoado com este nome. Tem, contudo, o mérito de ter dado o nome à região.

Na segunda referência, especificamente cartográfica, e na terceira e quarta referências, especificamente relatos de viagem, “Mestre d’Armas” vai ser usado para identificar um pequeno rio, “Ribeirão Mestre d’Armas”.

Portanto, é possível inferir que a edificação humana habitada, nomeada pela primeira vez em 1758 como “**hum cittio cha/mado o M.e de Armas**” ficava próxima ao riacho, pois este nome será usado no mapa descrito pela cartografia histórica como “**Mappa do giro que deo o Ten.e de Dragoins**” para identificar o ribeirão, que por sinal até hoje possui esse nome.

Podemos agora, a partir da análise crítica desses documentos fundantes, listar em sequência temporal a dinâmica do nome “Mestre d’Armas”. **Surge primeiramente indicando uma edificação humana habitualmente habitada, que era usada como referência pelos viajantes. Num segundo momento passa a dar o nome a um ribeirão e, em seguida, por**

¹³ ZATZ, Inês G. Catireiros e Candangos – A construção da identidade no encontro entre o passado e o presente em Planaltina. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Antropologia da UnB, 1986.

¹⁴ BERTRAN, Paulo. História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador, Brasília, Verano, 2000. p.189-190.

extensão, irá nomear aquela região. Finalmente, mais tarde, ao povoado que naquela região surgirá.

Portanto, na época em que a região de Mestre d'Armas pertencia ao "termo"¹⁵ do "Julgado"¹⁶ de Santa Luzia podemos concluir a partir dessas quatro primeiras referências que o topônimo "Mestre d'Armas", o primeiro nome da atual cidade de Planaltina, tem suas raízes em meados do 1700 e está diretamente ligado a uma edificação humana habitualmente habitada: **"hum cittyo cha/mado o M.e de Armas"**. Na dinâmica de referenciamento espacial da cartografia esse topônimo vai ser logo inserido nos primeiros mapas da região central de Goiás.

Isso confirma que a região onde mais tarde se localizará a atual cidade de Planaltina era **ponto de referência** importante na estrada colonial que ligava Salvador às minas de Goiás. Portanto, está fora de dúvida de que, por causa dessas referências, pode-se recuar o primeiro **nome** de Planaltina, bem como a região em que se situa a atual cidade, para meados do 1700, o que faz recuar em muito as referências a esse nome nos atuais livros de história desta cidade.

Contudo, apesar das referências ao toponímico Mestre d'Armas terem raízes em meados do século XVIII, a análise crítica dos documentos não nos permite afirmar a criação do núcleo populacional naquele período de povoamento arcaico, quando vários outros núcleos podem reputar seu surgimento ligado diretamente à atividade mineradora ou às exigências de controle governamental da região, como Santa Luzia - atual Luziânia - e arraial dos Couros - atual Formosa.

Com a estagnação da atividade mineradora em Goiás e o despovoamento dos arraiais, encontramos a região de Mestre d'Armas envolvida numa dinâmica em que se consolidava uma ordem rural que resultou num contexto muito próprio, particular, em um ritmo de tempo muito diferente daquele do litoral.¹⁷ "A própria perspectiva do tempo se estendia pelo fluir das estações, pelos longos períodos de chuva e estiagem, pelo fluxo ininterrupto, mas lento, das boiadas e das tropas. Nada que se assemelhasse à ordenação capitalista do espaço e do tempo, tudo transformando em mercadoria a serviço da produção e reprodução do capital".¹⁸

Nessa sociedade o elemento ordenador principal não era tanto a economia, mas as forças da tradição, do compadrio e da experiência de fé do povo sertanejo, mediados com especificidades próprias pela estrutura da Igreja. Nesse contexto "em geral as léguas são muito extensas, como sempre acontece em lugares pouco povoados, onde as pessoas estão acostumadas a percorrer grandes distâncias quando têm que fazer as menores coisas".¹⁹

Goiás apresentou aspectos particulares no seu processo de integração política e social "em razão de particularidades do seu território, como tamanho de sua área, distância dos centros mais dinâmicos, baixa acumulação resultante da mineração, forte presença do indígena e precariedade de recursos públicos".²⁰ Essa dinâmica gerou uma população interiorizada em ilhas, vivendo de uma economia de subsistência.

Nesse contexto, do ponto de vista territorial, a região de Mestre d'Armas aos poucos vai consolidar-se como um conjunto de fazendas, formadas a partir de antigas Sesmarias,²¹ cuja economia se baseava na agricultura e pecuária, a partir das quais se constituirá um novo tipo de poder, típico da economia das fazendas: "o do fazendeiro e suas famílias donos de enormes quantidades de terras que irão influenciar nos rumos do século XIX".²² **É no horizonte desses interesses e da consolidação de forças locais e regionais, somadas à uma profunda religiosidade sertaneja, que Mestre d'Armas será gestado.**

¹⁵ O "termo" de um arraial ou vila corresponde a uma área territorial ao redor do núcleo urbano. O "termo" era legalmente estabelecido, entre outras finalidades, para o controle em relação à criação de novos assentamentos e assim decidir a qual município pertenceria os impostos devidos.

¹⁶ O "Julgado" corresponde a uma povoação que não tem pelourinho nem goza dos privilégios de "Vila", mas possui justiça e juízes.

¹⁷ Cf. VIEIRA JÚNIOR, Wilson. Patrimônio Cultural da Fazenda Velha. In www.historiaehistoria.com.br – Em 14/02/2011.

¹⁸ ROCHA ASSIS, Wilson. Estudos de História de Goiás, Editora Vieira, Goiânia, 2009. p. 61.

¹⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste. Viagem à Província de Goiás. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Ed. da USP, 1975, p. 32.

²⁰ AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. Terras de Goiás: estrutura fundiária (1850-1920), Goiânia, Ed. UFG, 2003, p. 24.

²¹ BERTRAN, Paulo. Op. Cit., p.151-169.

²² VIEIRA JÚNIOR, Wilson. Patrimônio Cultural da Fazenda Velha. In [//www.historiaehistoria.com.br](http://www.historiaehistoria.com.br) – Em 14/02/2011.

Apesar de termos uma noção geral dos proprietários das fazendas da região de Mestre d'Armas no período de início do povoado,²³ não temos ainda pesquisas aprofundadas que tracem a cadeia dominial das antigas “Sesmarias Fundadoras” até os proprietários daquelas fazendas. Por sinal, “as fazendas goianas eram conhecidas por sua escassa base documental, o que arrefriava compradores e deprimia o valor da terra nua”.²⁴ Apenas para contextualizar este artigo, as Sesmarias eram terrenos doados pelo Governo Português a particulares nas quais uma légua equivalia a 6.600 metros. A doação de Sesmarias foi estratégia gerada no contexto dos interesses da Coroa portuguesa. No caso das terras do Planalto Central, ao doar as terras esperavam encontrar novas jazidas de ouro ou pedras preciosas, bem como fomentar a sua exploração para marcar presença diante das disputas territoriais com a Espanha. “Metade do estado de Tocantins e 60% do de Goiás estão dentro de territórios que, até Santo Idelfonso, eram reivindicados pela Espanha como seus”.²⁵ Em geral a motivação para a doação de terras estava também ligada à arrecadação de impostos, pois o proprietário pagaria o dízimo sobre a produção agrícola.

Em 1808, a Coroa Portuguesa transfere-se para a Colônia Portuguesa da América fugindo da perseguição dos exércitos de Napoleão. Neste período, a região de Mestre d'Armas compreendia um conjunto de fazendas, conforme registros de Pagamento de Dízimos da Freguesia de **Santa Luzia** de 1810, sob a custódia do Museu das Bandeiras, localizado na antiga Casa de Câmara e Cadeia de Vila Boa, primeira capital do atual estado de Goiás, lavrados nas páginas 42 a 52. Consta no registro que o sítio de Mestre d'Armas fica ao norte do Município de Santa Luzia e compreende sete fazendas: a de Francisco de Freitas Coelho, de João Francisco Antônio, de João Carvalho da Cunha, Antonio Moaes Corcay, Manoel Rodrigues de Almeida, José Gomes Rabelo e Bernardo da Silveira.²⁶

Nessa época, Mestre d'Armas era quase um caminho obrigatório para os poucos viajantes que se aventuravam em direção ao Norte, Nordeste. Isso porque, na procura por evitar o leito largo dos rios, o caminho buscava as cabeceiras, e como naquela área se encontram as nascentes de grandes rios que correm para o Norte, em direção à Bacia do Rio Tocantins e para o Sul, em direção à Bacia do Rio da Prata, a região de Mestre d'Armas constitui-se em passagem quase obrigatória na procura pelo caminho de melhor tráfego para os viajantes e suas mulas. Referindo-se aos caminhos da região, Tasso Fragoso, um dos membros da Comissão Exploradora do Planalto Central (1892), comentou: “A estrada torna-se notável porque foi **disposta pela cumiada das elevações**. Esse facto faz com que o explorador em todo o percurso do caminho, distinga vertentes de córregos [...]”.²⁷

Ressalte-se que “entre os povoados goianos, as distâncias provocavam um certo isolamento que dificultava a sustentabilidade estrutural e econômica dos arraiais”.²⁸ Neste ambiente rural pós-mineração, formado por sete fazendas, quando as manadas de bois que vinham pela estrada dos Currais do Vale de São Francisco não mais transitavam na região como antes e a produção na região, não tendo tantos consumidores nem facilidade de circulação, volta-se para a subsistência, um acontecimento particular será o estopim fundador do núcleo urbano.²⁹

Durante o ano de 1810 a população da região de Mestre d'Armas foi assolada por uma epidemia. Isolados no sertão, distantes de qualquer atendimento médico, a insegurança diante da doença, manifestada em escala coletiva por meio da epidemia, levou a comunidade a buscar ajuda na fé. Fizeram a promessa a São Sebastião de que, se os habitantes fossem livres da

²³ Cf. CASTRO, Mario. A realidade Pioneira, Editerra Editorial Ltda, Brasília, 1986, p. 67.

²⁴ BERTRAN, Paulo. História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador, Brasília, Editora UnB, 2011. p.187.

²⁵ BERTRAN, Paulo. História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador, Brasília, Verano, 2000. p.151.

²⁶ Cf. CASTRO, Mario. A realidade Pioneira, Editerra Editorial Ltda, Brasília, 1986, p. 67.

²⁷ Relatório de Tasso Fragoso – Chefe da Turma NW. In CRULS, Luiz, Relatório Cruls – Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil. Brasília, Senado Federal, 2003, p. 165.

²⁸ ROCHA JUNIOR, Deusdedit Alves; VIEIRA JÚNIOR, Wilson; CARDOSO, Rafael Carvalho C. Op. cit., p. 18.

²⁹ Falamos em “**evento fundador**” da cidade, pois atualmente, a data de fundação é marcada inadequadamente pela criação do Distrito de Mestre d'Armas em 19 de agosto de 1859, quando foi desmembrado do Município de Santa Luzia e anexado ao Município de Formosa da Imperatriz.

doença, doariam ao santo, por intermédio da Igreja, uma área compreendendo uma légua de comprimento por meio de largura e nela construiriam uma capela devotada ao santo. No ano seguinte, no dia 20 de janeiro de 1811, a comunidade celebra missa de ação de graças e, restabelecida, faz entrega solene das terras ao vigário de Santa Luzia como paga de promessa para ali ser construída capela em honra a São Sebastião.³⁰ Do ponto de vista histórico, como tantos outros povoados que nasceram da doação de “patrimônio ao Santo”, esta data se configura como a do nascimento do arraial de São Sebastião de Mestre d’Armas.

Foi, portanto, no processo de socialização dos moradores espalhados pelas fazendas da região de Mestre d’Armas que a epidemia evidenciou e reforçou os laços coletivos das famílias, cuja expressão palpável se tornou a criação do “Patrimônio do Santo”, que vai dar origem ao arraial de São Sebastião de Mestre d’Armas.

Epidemias não eram tão incomuns, como demonstra a interferência da doença na origem de outro povoado: arraial dos Couros, hoje, Formosa. Nasceu pela fuga da população do arraial de Santo Antônio, localizado no vale do Rio Paranã. Importante historiador de Formosa, Olympio Jacinto, informa que “os habitantes desse povoado - Santo Antônio - vendo-se dizimados, todos os anos, pelas febres intermitentes, transferiram-se para a localidade, onde se acha a cidade de Formosa, distante oito léguas dali, por ser salubre e porque nela se estacionavam os negociantes ambulantes de fazendas, ferragens, sal e café, que vinham, sobretudo de Minas Gerais, e roceiosos das febres do Paranã, ali esperavam que os paranistas viessem trazer-lhes gado, couros, sola e salitre, para permutarem por mercadorias.”³¹

Portanto, o povoado de Mestre d’Armas, ou seja, Planaltina surge num momento posterior ao do povoamento arcaico, aquele povoamento advindo do período da mineração e do controle do governo. Seu surgimento está diretamente ligado à dinâmica da formação, estruturação e consolidação das fazendas. Foi neste contexto que, primeiramente como pagamento de promessa, mas também pela necessidade de se suprir a prestação de serviços religiosos como, batismo, enterro, matrimônio, se constituiu o “Patrimônio do Santo” que, na história brasileira, foi um importante polo de convergência populacional e movente para a criação de povoados.

Geralmente, o Patrimônio do Santo, com o decorrer do tempo, se tornava um embrião de cidade. A tradição oral e o documento que confirma que houve a criação do patrimônio³² vinculam diretamente ao pagamento de promessa a criação do “Patrimônio São Sebastião”. Para criar essa modalidade de posse de terras, “o proprietário de uma gleba de terras escolhe certa área para doá-la ao Santo de sua devoção através de documento público em que o beneficiário é representado pela autoridade eclesiástica; assim fazendo, o proprietário torna patente sua fé e demonstra o desejo de vê-la difundida por intermédio da Capela que significará o sinal de posse[...]”.³³ Na verdade, além do benefício de um serviço religioso mais perto da população, o Patrimônio do Santo trazia indiretamente outras vantagens ao doador, pois, “espera auferir lucros com a valorização e a posterior venda dos lotes situados na área que continua de sua propriedade. Nesta hipótese, o doador fixa as bases estruturais do futuro aglomerado, procurando atrair moradores para o local; os que se estabelecessem no chão doado ao Santo patronímico pagarão seus foros à Diocese e os que se fixarem nas redondezas tornar-se-ão arrendatários ou mesmo proprietários dos lotes ocupados. No primeiro caso, o produto do aforamento destina-se à construção da Capela ou à melhoria da que já existir, à manutenção do culto, ao estabelecimento do Cemitério, etc.”³⁴

No interior desse complexo processo, relacionar o surgimento de Mestre d’Armas diretamente à atividade mineradora é usar uma lei geral para definir as exceções, discurso

³⁰ Cf. CASTRO, Mario. Op. cit., p. 19.

³¹ JACINTHO, Olympio. Esboço Histórico de Formosa, 2ªed., Brasília, Independência, 1979, p. 19.

³² Registro Paroquial nº 316 do Livro de Registros do Departamento de Terras de Goiás de 1958. Apud GUIMARÃES, Hosannah Campos. In MEIRELES, Dilermando e PIMENTEL, Antônio – Organizadores. História do Planalto, Luziânia: [s.n]m 1996, p. 163.

³³ AZEVEDO, Aroldo de. Embriões de cidades brasileiras. In: Boletim Paulista de Geografia. n. 25. São Paulo, 1957. p. 57.

³⁴ Id., ibid., p. 57.

histórico empobrecedor por esconder as peculiaridades do surgimento de certas localidades, interpretação generalizante que não se encaixa nas possibilidades oferecidas pelos documentos até agora encontrados. Se é verdade que o substrato social maior que formou a região de “Goyaz”, do ponto de vista do tempo longo, tem suas raízes no ciclo de economia mineradora, é mais verdade ainda que o ciclo de economia das fazendas, com todas as peculiaridades que o ciclo da economia das fazendas trazia para a região do ponto de vista social, político e religioso é o contexto vital do surgimento do arraial Mestre d’Armas.

A construção do espaço urbano do arraial Mestre d’Armas nasce do desmembramento intencional, livre e espontâneo dos donos de fazendas da região e está intimamente ligado à criação do “Patrimônio do Santo” e a conseqüente construção da capela dedicada a São Sebastião e do cemitério. Prudentemente, tendo em vista a manutenção dos serviços religiosos, a Igreja motivava a doação de uma porção de terra ao “Santo” onde a capela seria erigida. Dessa forma, na “terra do santo”, mais conhecida como “Patrimônio do Santo”, aqueles que ali quisessem construir morada ou casas de prestação de serviços pagariam uma taxa anual, conhecida como “foro”, ao administrador da igreja, revertida essa como paga ao padre por seus trabalhos pastorais, para os gastos litúrgicos e conservação da capela.

Por outro lado, não era só o acesso aos serviços religiosos que a população obtinha, mas o “reconhecimento da própria comunidade, de fato e de direito perante a Igreja oficial, portanto perante o próprio Estado”.³⁵ Lembremos que antes da Proclamação da República a Igreja estava ligada ao Estado Imperial. Nesse contexto, a criação do “Patrimônio do Santo” e a ereção da capela significavam bem mais que a melhoria do atendimento religioso da população. Era o “usufruto da formalidade civil com todo o direito e a segurança que pudesse propiciar”.³⁶

Os fazendeiros da região de Mestre d’Armas não precisavam da autorização da Igreja para construir uma capelinha dedicada a São Sebastião. O fato de erigirem a capela e criarem um patrimônio para ela manifesta e representa o desejo de oficialização do templo, e, portanto, desejo de ampliar a importância da comunidade perante o Estado e a Igreja. A oficialização do templo retira do anonimato a população da região de Mestre d’Armas. Diante da Igreja a capela adquiria o stáтус de “capela curada”, ou seja, devia ser visitada regularmente por um padre. O povo com isso tinha garantida melhor assistência religiosa e, diante do Estado, maior grau de cidadania.

O que torna difícil a compreensão das nuances da criação de um “Patrimônio do Santo” e a ereção da Capela de São Sebastião de Mestre d’Armas, dinâmica social perdida no interior do sertão goiano da primeira década de 1800, doação esta que se tornou o estopim de um novo povoado, é o fato de **projetarmos nesse evento regional a sociedade secularizada** e a profunda separação entre Igreja e Estado, que vai aos poucos se estruturando nas sociedades ocidentais a partir do Iluminismo, e no Brasil se institucionaliza com a Proclamação da República. A contaminação pelo pensar secularizado, paradigma moderno do qual somos filhos, filtra nossa compreensão para a complexa malha de intenções, desejos, interesses, visão de mundo e necessidades que se manifestavam na sociedade brasileira. Mais especialmente na sociedade do sertão de Goiás daquela época, em que os padres eram, em certo sentido, servidores públicos e o Estado tinha responsabilidades também religiosas, no contexto do Regime do Padroado.³⁷ Oficializar-se religiosamente por meio da criação do “Patrimônio do Santo” significava aumentar as garantias de cidadania num contexto de indiferença do governo central, realidade que em Goiás se aguçou a partir da diminuição da arrecadação dos impostos sobre a mineração. Era o reconhecimento público por parte do Estado daquelas pessoas que também estava em jogo quando da criação do “Patrimônio do Santo”

³⁵ MARX, Murillo. Cidades no Brasil: terra de quem? São Paulo, EDUSP e Nobel, 1991. p. 18-19.

³⁶ Id., *ibid.*, p. 18-19.

³⁷ Cf. FILHO, João Dornas. O padroado e a Igreja Brasileira, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1938. Coleção Brasileira, Volume 125.

Por outro lado, a capela de São Sebastião de Mestre d'Armas se constituirá, pela sua característica agregadora – festas, sacramentos, enterros - elemento aglutinador de moradias e serviços, que será determinante para a constituição do núcleo populacional.

Nesta época, as famílias em sua maioria moram na área rural. O arraial tinha vida social nos enterros, nos finais de semana por ocasião de missas, quando podiam contar com a presença de algum padre, e nas festas religiosas. De fato, a dinâmica aglutinadora se manifesta logo após a construção da capela quando as primeiras casas foram construídas para acolher pessoas por ocasião das festas de São Sebastião. Pesquisas feitas por Mario Castro nos informam que um dos principais doadores de terra para criação do Patrimônio de São Sebastião de Mestre d'Armas, José Gomes Rabelo e filhos, cujas residências ficavam próximas à Lagoa Bonita ou Lagoa Mestre d'Armas, apelidados por isso de “Lagoeiros”, dá início ao núcleo populacional ao redor da capela com a construção de algumas casas, usadas por ocasião de festas.³⁸ De fato, “o campo goiano e suas fazendas multifuncionais sustentaram tudo. Nesse processo, as cidades não passavam de apêndices, ou melhor, de dependências do que seria a aristocracia rural.”³⁹

Essa característica aglutinadora da capela como embrião do núcleo populacional também se manifestou no momento em que a comunidade Mestredarmense, filha do hábito de se enterrar os batizados dentro dos templos ou ao lado deles, criou no adro da igreja de São Sebastião o primeiro cemitério. Gelmires Reis em seu “Almanaque de Santa Luzia”⁴⁰ informa que em 25 de janeiro de 1812, portanto, um ano após a entrega solene das terras ao vigário de Santa Luzia, foi enterrado aí o Sr. Francisco Teixeira Coelho, casado com Dona Marcolina Monteiro. Um novo cemitério somente será criado em 1894, três anos depois que Mestre d'Armas tornou-se Município, no início da República, quando os cemitérios “públicos” – de responsabilidade do Estado - começam a popularizar-se e no contexto das políticas de higienização das cidades, nas quais os mortos são enterrados em lugares mais afastados das cidades na tentativa de se combater a insalubridade e as epidemias.

Sabe-se, entretanto, que uma das maiores motivações para a construção dos cemitérios em lugares afastados estava diretamente ligado ao crescimento do núcleo urbano o que testifica de que a partir do final do século XIX, Mestre d'Armas começa a crescer mais rapidamente. A dinâmica do crescimento e consolidação de Mestre d'Armas é outro ponto que merece melhor e mais aprofundada pesquisa.

A respeito do poder aglutinador dos templos, o importante botânico francês, Saint-Hilaire, ao visitar essa região em 1819 - 8 anos após o início do núcleo urbano com a fundação da Capela, época em que a região de Mestre d'Armas pertencia a Santa Luzia - faz referência a esse processo ao comentar o trabalho pastoral de um vigário: “Deu confissão a um grande número de fazendeiros pertencentes à sua paróquia, mas que moravam a vários dias de viagem do arraial. Esses homens **só vinham ao povoado uma vez por ano, e para se confessarem e comemorarem a Páscoa aproveitavam os festejos de Pentecostes**, data que é celebrada no Brasil com grande regozijo e solenidade”.⁴¹ Mesmo em Arraiais mais consolidados, como o de Meia-Ponte, atual Pirenópolis “a maioria dos habitantes se dedica à agricultura e como **só vão ao arraial aos domingos, as casas permanecem vazias durante toda a semana**”⁴². O viajante constata a pulverização populacional, ressalta a vida religiosa como elemento socializador da coletividade e sugere os prestadores de serviços como moradores permanentes: “Com exceção de um pequeno número de artesãos e mercadores, todos os habitantes de Santa Luzia dedicam-se ao cultivo da terra e **só vão ao arraial aos domingos e nos dias de festa**. Em consequência, durante a semana não se vê ninguém das casas e nas ruas”.⁴³ Portanto, não é de se estranhar o fato de esses pequenos povoados irem se consolidando muito lentamente.

³⁸ Cf. CASTRO, Mario. Op. cit., p. 128.

³⁹ NETO, Antônio Teixeira. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. n.20, 2009. p.22.

⁴⁰ Cf. CASTRO, Mario. Op. cit., p. 128.

⁴¹ SAINT-HILAIRE, Auguste. Op. cit., p. 24.

⁴² Id., ibid., p. 37.

⁴³ Id., ibid., p. 26.

Como “Patrimônio do Santo”, o espaço territorial, o zoneamento urbano, vai ser determinado por um conjunto de instruções emanadas da própria Igreja. É certo que o Estado português tinha normas de ordenação urbana, mas eram muito generalizantes e não indicavam com precisão como os aspectos espaciais deveriam ser organizados.⁴⁴

Normas e procedimentos eclesiásticos de como se devia construir a capela, de como estabelecer o espaço ao redor dela, tendo em vista a catequese, as festas e procissões eram minuciosamente estabelecidos pela própria Igreja. No Concílio de Trento (1545 –1563), cujos trabalhos conciliares estavam voltados para a Reforma Católica como resposta à Reforma Protestante, a Igreja havia estabelecido recomendações sobre a organização dos espaços urbanos para uma adequada localização dos templos. No ano de 1719 em Salvador, com autorização da “Mesa de Consciências e Ordens”, que devido à ligação entre Igreja e Estado era uma espécie de braço administrativo da coroa portuguesa para assuntos religiosos, foram publicadas normas que seguiam as determinações do Concílio de Trento sobre o desenvolvimento físico dos arraiais, vilas e cidades. Dessa forma “a praça era o espaço de socialização, no qual seus habitantes travavam contatos, realizavam as festas do padroeiro e desfilavam em procissão”.⁴⁵ Tais normatizações condicionaram o tecido urbano próximo aos templos, de tal forma que, quando olhamos para a Praça e a Igrejinha de São Sebastião, estamos vendo a efetiva participação da Igreja no início da organização urbana de Mestre d’Armas.

Por sinal, eis aqui outro ponto a ser estudado mais adequadamente. Como se explica o fato de que, diferente da maioria das cidades em que a capela torna-se o centro ao redor da qual se estrutura a povoação, a Capela de Mestre d’Armas ficou, com o tempo, afastada do centro organizativo daquele povoado? Como se explica que toda a malha de ruas foi criada acima daquela capela, ficando o templo e sua praça quase um apêndice da organização espacial daquele povoado? A hipótese que estou trabalhando tem a ver com a organização dos terrenos tendo em vista o aluguel dos lotes por parte da Igreja, cujo espaço, acima da capela, não tinha o Ribeirão Mestre d’Armas para “atrapalhar” o traçado das ruas do povoado.

Dando continuidade aos estudos das origens de Planaltina, cabe nos perguntar: como viviam os habitantes da região de Mestre d’Armas? Em visita a essa região do Planalto Central em 1819, o botânico francês, Saint-Hilaire, descreve aspectos dos arraiais de Meia-Ponte, atual Pirenópolis, Santa Luzia, atual Luziânia, Santo Antônio dos Montes Claros, atual Santo Antônio do Descoberto e Corumbá, que, mesmo levando em conta o olhar etnocêntrico e a tendência a avaliar a sociedade goiana segundo valores de outro contexto, nos permitem inferir uma realidade de pobreza e isolamento. Um fato pitoresco narrado pelo botânico francês exemplifica. No período da desobriga, quando o vigário percorre as fazendas para a confissão quaresmal em preparação à Festa da Páscoa, e outras festas importantes do Calendário Litúrgico, “acontece muitas vezes que todas as mulheres de uma mesma família se apresentam diante dele, uma de cada vez, usando o mesmo vestido”.⁴⁶

A criação do arraial de Mestre d’Armas dá-se num período em que não era fácil se estabelecer na região. Os impostos que incidiam sobre a produção tornavam a vida bastante difícil, além de criar insegurança no proprietário. As fazendas tinham que ter uma produção mínima do contrário as terras voltavam para o Estado a fim de cobrir as dívidas dos Impostos: “o dízimo é arrecadado de três em três anos. O dizimeiro vai à casa do agricultor acompanhado de um perito. Calcula o rendimento da terra muito acima do seu valor real e exige do proprietário que assuma o compromisso de pagar durante três anos a décima parte da quantia avaliada”.⁴⁷ A não produção leva à sérias consequências: “o agricultor não tendo conseguido vender nada, não

⁴⁴ TEIXEIRA, Cláudia Mudado. As minas e o Templo: o caso de muitos casos, Revista Mosaico, v.2, n.1, p.9-16, jan./jun., 2009.

⁴⁵ MATA, Sérgio apud TEIXEIRA, Cláudia Mudado. As minas e o Templo: o caso de muitos casos, Revista Mosaico, v.2, n.1, p.9-16, jan./jun., 2009.

⁴⁶ SAINT-HILAIRE, Auguste. Op. cit., p. 27.

⁴⁷ SAINT-HILAIRE, Auguste. Viagem às nascentes do Rio São Francisco. Belo Horizonte, Itatiaia. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1975, p. 174.

encontra meios de saldar a dívida. Seus bens são confiscados, e ele abandona a casa, que em breve se transforma em ruínas”.⁴⁸

As famílias produzem mais para o próprio gasto, pois, “seria inútil que os colonos plantassem milho, feijão e arroz em maior quantidade do que a necessária para alimentar suas famílias, pois, exceção feita das épocas de escassez, esses produtos não encontram comprador”.⁴⁹ “É a criação de gado que constitui atualmente a fonte de renda mais segura dos fazendeiros [...], mas nem por isso são grandes os lucros obtidos, não só porque eles precisam dar sal aos animais se quiserem conservá-los, mas principalmente porque as fazendas ficam distantes demais dos mercados que poderiam comprá-los”.⁵⁰ “Na verdade, a terra fornece com abundância tudo o que é necessário à frugal alimentação dos agricultores. Eles se vestem com tecidos grosseiros de algodão ou lã, fabricados em casa”.⁵¹ “Eles não conhecem nenhuma das comodidades da vida, [...] e suas casas, mesmo as mais cuidadas, têm geralmente como mobiliário apenas alguns bancos de madeira e tamboretos forrados de couro”.⁵²

O fraco comércio gera pouca circulação de moeda. Com isso “os trabalhadores braçais encontram grande dificuldade em receber o seu salário, embora este não passe de 600 réis por semana, e alguns negros me disseram que preferiam ganhar um vintém por dia catando ouro no córrego de Santa Luzia do que receber quatro vinténs trabalhando nas fazendas, onde o pagamento é feito em mantimentos, os quais eles não conseguem vender”.⁵³ Ressalta, entretanto que, “haja escassez de braços para a lavoura”, por isso mesmo, “qualquer homem válido tenha possibilidade de encontrar trabalho, ao menos para prover o seu sustento”.⁵⁴ Num ambiente de pouca circulação de moedas e, conseqüentemente, numa força de trabalho não mediada por princípios capitalistas, não é de estranhar que as relações de trabalho irão se fundamentar em laços de família, no compadrio na camaradagem e escravidão.

O viajante francês chega à conclusão de que “a miséria, que os embrutece e desanima, deve necessariamente, por sua vez, aumentar a sua apatia. E esta chegou a tal ponto, em muitos deles, que, dispondo praticamente de toda a terra que lhes convém, eles não chegam a cultivar o suficiente nem mesmo para o seu próprio sustento”.⁵⁵

Em relação à interação social dos Mestredarmenses, os comentários etnológicos de Mario Castro sintetizam e oferecem um panorama bastante singular do que acontecia: “As uniões ocorriam em círculos bem fechados. Não se saía do povoado e os casamentos aconteciam entre primos, sobrinhos e parentes. Todo o mundo era formado de parentes. Às vezes, um grupo de cinco irmãos, ou mais, unia-se a outro grupo de igual número ou mais, numa procissão de casamentos. Às vezes, um cidadão casava-se, enviuvava-se. Casava-se, duas ou mais vezes, em um mesmo grupo de irmãos. Quase sem opção.”⁵⁶ Enormes listas genealógicas apresentadas pelo historiador planaltinense confirmam esse “modus vivendis” do novo arraial, que certamente era típico dos povoados do Sertão de Goiás.

Enquanto lentamente, a partir da criação do “Patrimônio do Santo”, das interações sociais criadas pela capela e cemitério o arraial de Mestre d’Armas vai se consolidando como novo povoado, as primeiras décadas testemunham um longo conflito de interesse entre os moradores de Mestre d’Armas e dos já então municípios, de Santa Luzia e Formosa, o que vem atestar a importância econômica e populacional adquirida por Mestre d’Armas, bem como o poder político que emanava das fazendas que faziam parte daquela região.

Em 1833 o Conselho de Governo da Província de Goiás irá criar, de uma só vez, várias Vilas, ou seja, sede de municípios: Catalão, Santa Cruz, Natividade, São José de Tocantins,

⁴⁸ Id. *ibid.*, p. 174.

⁴⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste. Viagem à Província de Goiás. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Ed. da USP, 1975, p. 26.

⁵⁰ Id., *ibid.*, p. 26-27.

⁵¹ Id., *ibid.*, p. 27.

⁵² Id., *ibid.*, p. 27.

⁵³ Id., *ibid.*, p. 27.

⁵⁴ Id., *ibid.*, p. 38.

⁵⁵ Id., *ibid.*, p. 27.

⁵⁶ CASTRO, Mario. *Op. cit.*, p. 140.

Arraias e Santa Luzia. Decisão que se enquadra no contexto político após a expulsão de Dom Pedro I em 1831 e o início do Período Regencial, quando se manifestou um forte desejo de maior autonomia dos Governos Provinciais e locais.

Na dinâmica de organização territorial do espaço goiano com a criação de vários municípios, a Câmara Municipal de Santa Luzia, por sua vez, criou o 3º Distrito de Paz, compreendendo entre outros arraiais, Mestre d'Armas. Pela primeira vez, desde sua criação, o arraial Mestre d'Armas passa a ter direito a representação política, pois, na condição de arraial pertencente a um Distrito de Paz, o representante do arraial pode participar do Conselho Municipal em Santa Luzia. João Gomes Rabelo, que morava no território de Mestre d'Armas, foi eleito em 1836 como um dos juizes de paz. “Essas autoridades ficavam nomeadas como administradoras, juizes e representantes do povoado junto a Vila. O Juiz era um conselheiro indireto, que ficava no seu bairro e pronunciava, quando houvesse qualquer representação ou interesse dos habitantes dali”.⁵⁷

De 1834 até 1891, quando Mestre d'Armas se torna Município, vai desenvolver-se um cabo de guerra entre Santa Luzia e Formosa da Imperatriz pela posse territorial da área correspondente a Mestre d'Armas.⁵⁸ Numa verdadeira guerra de Representações, Abaixo-assinados, Leis e Resoluções, Mestre d'Armas passou por constantes anexações e desanexações.

Em síntese⁵⁹: em 1º de setembro de 1836, Lei Provincial de Goiás, ao delimitar os limites dos municípios da Província de Goiás, excluía Mestre d'Armas do território de Santa Luzia e o anexava a Formosa da Imperatriz. No mesmo ano, os Mestredarmenses enviam abaixo assinado ao Conselho Municipal de Santa Luzia para que os ajudem a voltar a pertencer a este município. No ano seguinte, 1837, devido à falta de decisão, João Gomes Rabelo, Juiz de Paz por Mestre d'Armas, coordena a entrega de uma Representação e um Abaixo Assinado reafirmando o desejo da comunidade de pertencer a Santa Luzia. Diante da insistência, por meio da Resolução nº 10 de 10 de agosto de 1837, o Conselho Provincial de Goiás anexa Mestre d'Armas ao território de Santa Luzia.

Em 1838, um movimento capitaneado por donos de terras em Mestre d'Armas, mas que moravam em Formosa da Imperatriz, solicitam à Assembleia Legislativa Provincial que o arraial Mestre d'Armas seja elevado à categoria de Distrito de Paz. “Tem a assinatura de Manoel Monteiro Guimarães, Juiz Municipal de Couros - residente no Julgado de Couros e proprietário de fazendas de criação e lavouras em Mestre d'Armas”.⁶⁰ Com a criação do Distrito de Paz de Mestre d'Armas em 19 de agosto de 1859, Mestre d'Armas volta a pertencer territorialmente a Formosa da Imperatriz, que nesta época já possuía status de município.

A reação não se fez por esperar. Novo movimento se organiza em Mestre d'Armas sob a liderança de João Gomes Rabelo. Como resultado, em 1º de agosto de 1863, por meio da Lei Provincial nº 354, Mestre d'Armas retorna para jurisdição territorial de Santa Luzia.⁶¹ Três anos depois, em 6 de setembro de 1866, novamente Formosa da Imperatriz consegue reincorporar ao seu município o território de Mestre d'Armas por meio da Resolução nº 388.⁶² No ano seguinte, os moradores de Mestre d'Armas enviam abaixo-assinado pedindo para que Santa Luzia interceda pelo arraial diante da Assembleia Provincial de forma que sejam novamente reintegrados àquele município.

Somente com a Proclamação da República o problema territorial de Mestre d'Armas foi solucionado definitivamente: nem para Santa Luzia, nem para Formosa. No dia 24 de fevereiro de 1891 era promulgada a primeira Constituição republicana e no mês seguinte, em **19 de março de 1891 o Distrito de Mestre d'Armas tornou-se Município por meio do Decreto nº 52**. Na prática não foi dado condições financeiras para a construção dos prédios necessários ao

⁵⁷ Id., *ibid.*, p. 138.

⁵⁸ Cf. Planaltina – 1859/1973, Brasília, CODEPLAN, 1973, p. 2.

⁵⁹ Para essa discussão, acompanhar a lista de Leis, Resoluções, Representações e Abaixo-assinados in JACINTHO, Olympio. Op. cit., p. 27-28; 166-167; CASTRO, Mario. Op. cit., p. 19-24; 141-142.

⁶⁰ GUIMARÃES, Silvia Helena. Os Monteiro Guimarães na História do Planalto Central, Goiânia, Kelps, 2009, p. 67.

⁶¹ JACINTHO, Olympio. Op. cit., p. 166.

⁶² Id., *ibid.*, p. 167.

funcionamento do novo Município. Por isso, somente um ano mais tarde, em 20 de fevereiro de 1892, com a doação de casas para o “Paço Municipal”, para a “Aula de Primeiras Letras” e para a “Cadeia Pública”, começaram de fato as atividades administrativas do Município de Mestre d’Armas.

Um processo tão longo de disputa territorial no processo de consolidação do próprio arraial, o envolvimento de famílias importantes na sua fundação e que moravam em Mestre d’Armas, bem como de famílias proprietárias de terra, mas que moravam em outro Município, tudo somado às peculiaridades do ciclo da economia de fazendas e ao ethos particular dos sertões de Goiás, indicam que qualquer sugestão interpretativa exigiria muito espaço e fugiria do escopo desse artigo. Prefiro provocar historiadores: se apresenta aí um excelente “estudo de caso” para futuras pesquisas e uma melhor compreensão da história da Mestre d’Armas.

Apenas como indicação do processo de consolidação política do núcleo urbano, em 1871 é criado no arraial o **Cartório Imobiliário e de Órfãos** e em 1873 o **Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbitos**, este no contexto da paulatina substituição dos assentos eclesiásticos iniciado em 1852 com o Primeiro Regulamento de Registro Civil e consolidado com a Proclamação da República.

Segundo Mario Castro, “os documentos, antes destas datas, eram encaminhados por Formosa ou Santa Luzia à Arquidiocese da Igreja Católica em Santa Helena de Goiás ou ao Governo da Província em Vila Boa de Goiás”.⁶³ Em 31 de julho de 1882, por meio da Lei Provincial nº 671 é criada a aula de Primeiras Letras para o sexo masculino. Finalmente, em 2 de abril de 1880 é criada, por meio da Resolução nº 615 do Presidente da Província a “Freguesia de natureza colada” em Mestre d’Armas com a denominação de São Sebastião. A Resolução ressalva no Artigo 3º que “será canonicamente instalada a freguesia logo que a Capela tiver as paramentas necessárias para o culto divino”.⁶⁴ Resta saber quando isso de fato aconteceu.. Há muitas perguntas a serem respondidas para uma adequada compreensão da história de Mestre d’Armas, Alta Mir – o segundo nome do povoado, e finalmente Planaltina, três batismos em uma única história.

Conclusão:

E como fica então a tradição oral sobre as origens do povoado que hoje conhecemos por Planaltina? A tradição nos “aponta como um dos primitivos habitantes com morada habitual na região de Planaltina um armeiro famoso, perito na arte de consertar e manejar armas, do que lhe adveio a alcunha de Mestre d’Armas, expressão que passou a identificar o local e mais tarde transformou-se em seu topônimo”.⁶⁵ O Mestre d’Armas até pode ter existido e, como os documentos nos informam, de fato já em 1758 encontramos a referência a um “cittio” nomeado “Mestre d’Armas”, que nos remete a uma construção isolada, a uma morada habitada.

Contudo, daí à afirmação de que uma pessoa específica, nomeada por Mestre d’Armas, seja a responsável pela criação do núcleo urbano, ou esteja diretamente ligada ao surgimento do povoado, há uma conclusão que não pode ser inferida pelos documentos. No máximo, podemos afirmar que a primeira referência documental a Mestre d’Armas presente Carta do Ouvidor Geral de Goiás, António da Cunha Sotomaior, ao rei de Portugal, Dom José, e indicada como “**hum cittio cha/mado o M.e de Armas**”, legou o seu nome a um rio, depois à região e, finalmente, ao núcleo urbano que se criou nas primeiras décadas do 1800. A documentação sobre o início do arraial São Sebastião de Mestre d’Armas é clara nesse ponto: a doação das terras para a criação do “Patrimônio do Santo” com a consequente construção da capela, tornando esta um centro aglutinador da população dispersa da região, somado ao potencial de urbanização com a chegada

⁶³ CASTRO, Mario. Op. cit., p. 146.

⁶⁴ Cf. Resolução nº 615 de 2-4-1880 do Presidente da Província. Acervo: Arquivo Público do Distrito Federal. Documentos Goyaz - CX. 01 - Planaltina - 1859-1899.

⁶⁵ ZATZ, Inês G. Catireiros e Candangos – A construção da identidade no encontro entre o passado e o presente em Planaltina. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Antropologia da UnB, 1986.

de moradias e serviços ao redor do largo da capela é o verdadeiro gérmen do povoado de Mestre d'Armas. Esses são elementos suficientes para mostrar o equívoco histórico da atual data comemorativa de fundação da cidade.

Portanto, a data mais adequada para se comemorar o nascimento de Planaltina se dá com a criação do “Patrimônio de São Sebastião de Mestre d'Armas”. É de suma importância encontrar a documentação de doação das terras, verdadeira “Certidão de Nascimento” dessa bela cidade dos “Sertões Goyazes”. Se tiver sido extraviada, então haverá de bastar o Registro Paroquial de Terras nº 316 de 1858, “no Livro dos Registros do Departamento de Terras de Goiás, das terras do patrimônio da Igreja de São Sebastião, doadas pelos herdeiros de José Gomes Rabelo e outros e tendo como procurador da Capela, Sebastião Carlos de Alarcão”⁶⁶ que corrobora esta doação. A cópia digital desse documento se encontra no Arquivo Público do Distrito Federal no Processo relativo à divisão dos quinhões da Fazenda Mestre d'Armas, digitalizado no Fórum da Comarca de Planaltina – GO, dentro do Projeto “Documentos Goyaz”, pelo autor desse artigo.

A antiga capela de São Sebastião, o casario, as praças, enfim todo o patrimônio em adobe e madeira testemunham a presença de pessoas que ali viveram e morreram. Desconhecer a história fundante que ali se desenvolveu a partir da criação do “Patrimônio de São Sebastião”, da construção do templo e da fé daquelas pessoas é relegar esse patrimônio histórico a simples peça de um museu ao ar livre. Ao contrário, a história daqueles sertanejos enche de significado o povoado de Mestre d'Armas, atual Planaltina, nascida no coração dos sertões de “goyaz”.

Sendo assim, há um erro histórico em celebrar o aniversário da cidade em 19 de agosto de cada ano, data que se refere à criação do Distrito de Paz de Mestre d'Armas em 19 de agosto de 1859.⁶⁷ Não conhecemos os detalhes que levaram o Governo do Distrito Federal a definir a data da criação do Distrito de Paz de Mestre d'Armas como data para a celebração do aniversário da cidade, mas certamente ocorre no contexto de fundação da nova capital que “com seu federalismo integracionista e suas estradas continentais, acabou de consumir a mitopoética dos sertões que deixavam de ser sertões”.⁶⁸ Eis interessante tema para um novo artigo.

O estranhamento se aprofunda porque se sabe que a celebração de aniversário da fundação do arraial Mestre d'Armas foi comemorada tradicionalmente durante décadas no mês de janeiro por ocasião da Festa de São Sebastião. A atual data é inadequada historicamente e deveria ser revista. E nesse sentido, endossamos a conclusão de Mario Castro, importante historiador de Planaltina: “o ato de escolha da data de aniversário, sem consulta a população de Planaltina, foi arbitrário e uma demonstração de desconhecimento da história da cidade”.⁶⁹

⁶⁶ GUIMARÃES, Hosannah Campos. In MEIRELES, Dilermando e PIMENTEL, Antônio – Organizadores. História do Planalto, Luziânia: [s.n]m 1996, p. 163.

⁶⁷ Cf. Resolução nº 3 de 19 de agosto de 1859. Acervo: Arquivo Público do Distrito Federal. Documentos Goyaz - CX. 01 - Planaltina - 1859-1899.

⁶⁸ BERTRAN, Paulo. História da terra e do homem no Planalto Central: eco-história do Distrito Federal – do indígena ao colonizador, Brasília, Verano, 2011, Brasília, Editora da Unb, p.61.

⁶⁹ CASTRO, Mario. Op. cit., p. 146.